

LEI N° 1068/2021

(Projeto de lei 001/2021 – Autor: Presidente da Câmara Municipal de Conde)

**DISPÔE SOBRE A REVOGAÇÃO DA
LEI MUNICIPAL N° 1062/2021, DE 04
DE JANEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

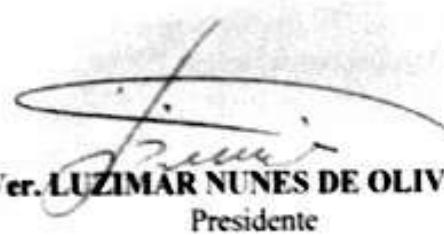
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, em razão da sanção tácita do Poder Executivo, no uso de suas atribuições e com fulcro termos do art. 26, IV, da Resolução nº 006/2006 (Regimento Interno da Casa) e e o art. 37, § 3, da Lei Orgânica do Município de Conde (PB). **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada, em sua totalidade, a Lei Municipal nº 1062/2021, de 04 de janeiro de 2021, que “altera a estrutura administrativa de cargos em comissão da Câmara Municipal de Conde, e dá outras providências”.

Art. 2º Revogam-se as disposições estritamente em contrário, em especial a lei Municipal nº 1062/2021, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Conde-PB
Casa Comendador Cicero Leite, em 28 de janeiro de 2021.



Ver. LUZIMAR NUNES DE OLIVEIRA
Presidente